



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 33/2023

Altera o inciso III do art. 6º da Portaria nº 18 de 2023, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art.1º - Alterar o inciso III do art. 6º da Portaria nº 18 de 2023, passando a vigorar no seguinte dispositivo.

Onde se lê:

“Art. 6º - Ficam designadas as funções e servidores respectivos para a execução do procedimento de que trata a presente Portaria:

I -

II –

III – ASSESSORAMENTO TÉCNICO - Pesquisa sobre o teor das Leis Municipais e seu respectivo Processo Legislativo encaminhados pela Coordenação. Digitação e preenchimento da ficha de análise e solicitação de acesso ao acervo interno e externo de leis municipais, junto à coordenação.

- CAMILA PEREIRA COUTO – Assessor II

- ELISMAR DE PAULA – Assessor II ”

Leia-se:

“Art. 6º - Ficam designadas as funções e servidores respectivos para a execução do procedimento de que trata a presente Portaria:

I -



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

II –

III – ASSESSORAMENTO TÉCNICO - Pesquisa sobre o teor das Leis Municipais e seu respectivo Processo Legislativo encaminhados pela Coordenação. Digitação e preenchimento da ficha de análise e solicitação de acesso ao acervo interno e externo de leis municipais, junto à coordenação.

- DAFNE RAMOS GONÇALVES COUTO – Assessor II

- ELISMAR DE PAULA – Assessor II ”

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce-MG, 05 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO
PEREIRA:00330622692

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
PEREIRA:00330622692
Dados: 2023.05.08 16:09:41 -03'00'

MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce

19 de março ALTO RIO DOCE de 1764

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 05/05/2023 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Luana Cruz Batista da Silva